

Art. 8º. Recebida a denúncia, a CPEA realizará o acolhimento do denunciante em até 5 (cinco) dias úteis, prestando as orientações necessárias e garantindo a confidencialidade do processo.

Art. 9º. Após o acolhimento, a CPEA encaminhará a denúncia à autoridade superior para a instauração de procedimento de apuração em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (Lei nº 5.810/1994) e demais normas aplicáveis.

Art. 10. Durante a apuração, poderão ser adotadas medidas cautelares para proteger a integridade dos envolvidos e a regularidade do processo;

Art. 11. A FASEPA implementará as seguintes ações preventivas:

I - Divulgação ampla da Cartilha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual;

II - Realização de campanhas educativas periódicas sobre respeito no ambiente de trabalho;

III - Promoção de capacitações contínuas para lideranças e servidores;

IV - Inclusão do tema nos programas de integração de novos servidores e colaboradores;

V - Realização de pesquisas periódicas de clima organizacional, com questões específicas sobre assédio e discriminação.

Art. 12. A FASEPA promoverá, anualmente, a Semana de Prevenção ao Assédio, com palestras, workshops e outras atividades formativas.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1252494

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.151 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.386, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Onde se lê: Jorge Luiz Fonseca Moraes Bittencourt, matrícula 3213137/2, cargo Assistente Social, lotado na DAS.

Leia-se: Jorge Luiz da Silva Alencar, matrícula 57173812/1, cargo Agente de Portaria, lotado na DAS.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1252488

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 487, de 03 de outubro de 2025.

Processo nº 3415111/2025.

OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de socioeducando custodiado no UASE III, durante a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – HOSPEDAGEM - R\$ 200,00 (duzentos reais)

SERVIDORA: ANDRESA COSTA CARVALHO, ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 57233503/3, portador do CPF nº 748.955.402-00, lotada na UASE III.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 14 (quatorze) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1252477

PORTARIA Nº 488, de 02 de outubro de 2025.

Processo nº 3414840/2025.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescentes, custodiados no CAS I, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392.

Projeto Atividade: 68.8392.

Ação: 292826.

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$500,00

SERVIDORES: INACYREMA DE ASSUNÇÃO SANTANA COSTA, ASSESSORA III, Matrícula 5971713/1-CAS I.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1252479

PORTARIA Nº 490, de 02 de outubro de 2025.

Processo nº 3415289/2025.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, no período de 14 a 15/10/2025, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.

Projeto Atividade: 68.8393.

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$200,00

SERVIDORES: JÉSSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5980454/1-UASE III.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 14 (quatorze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1252499

PORTARIA Nº 492, de 02 de outubro de 2025.

Processo nº 3422117/2025.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, no período de 20 a 22/10/2025, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.

Projeto Atividade: 68.8393.

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$400,00

SERVIDORES: ERONILDES DE FÁTIMA PIRES COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54197125/1-UASE/ANANINDEUA III.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 21 (vinte e um) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1252509

DIÁRIA

PORTARIA Nº 491, de 02 de outubro de 2025.

Processo nº 3421304/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) JESSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5980454/1-UASE III.

02) JOÃO BAPTISTA COELHO MARTINS, MOTORISTA, Matrícula 5893518/4-GZET.

OBJETIVO: A primeira realizará visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, e o segundo conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: MÃE DO RIO/PA.

PERÍODO: 16/10/2025 e 17/10/2025.

Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$370,61

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1252505

PORTARIA Nº 486/2025, de 03 de outubro de 2025.

Processo nº 3421810/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público:

SERVIDOR: ANDREI MIRANDA DA SILVA, cargo de DIRETOR, Id. Funcional 5909809/4, lotado na DAS.

OBJETIVO: O Diretor irá até o CIAM MARABÁ para deliberar junto ao Gestor daquele Centro, determinações administrativas referente ao incidente ocorrido com socioeducando no interior da unidade no município de MARABÁ/PA, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA. e DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 20/10/2025 à 25/10/2025.

Valor: R\$247,07 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 864,75

Darley Antônio Martins Barros-Diretor Administrativo e Financeiro da FASEPA

Protocolo: 1252501

PORTARIA Nº 489, de 02 de outubro de 2025.

Processo nº 3420295/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) ROSICLEA DA SILVA CORECHA, PSICÓLOGA, Matrícula 54183274/2-DAS/CREAM.

02) ANNE KAROLLYNE LIRA SOUSA, GERENTE III, Matrícula 5918073/4-DAS,

03) ANDERSON FRANCISCO BENEVIDES FARIAS, MONITOR, Matrícula 54190054/1-APOENA,

04) JOSÉ CARLOS MATOS DO PATROCÍNIO, MOTORISTA, Matrícula 5927323/2-GZET.

OBJETIVO: Os 03 (três) primeiros realizarão levantamento, instrução e ministrarão orientação dos servidores do CIAM/MRB para prevenção de sinistros entre os socioeducandos; e o último, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 05/10/2025 à 08/10/2025.

Valor: R\$247,07 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 864,75

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1252493